

CRN-5 APOIA E PARTICIPA DA REVISÃO DO GUIA DE ALIMENTAÇÃO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA



No dia 17 de março, o Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região (CRN-5) apoiará e participará de um encontro na Faculdade Maurício de Nassau (Campus Patamares) organizado pela Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN/DAB/SAS) do Ministério da Saúde. O objetivo é discutir a revisão do Guia de Alimentação da População Brasileira. Evento semelhante será realizado na Faculdade Estácio de Sergipe, em Aracaju-SE, no dia 9 de abril.

Como apoio a estes eventos, o CRN-5 convidou coordenadores e professores de cursos de graduação em Nutrição para participar do encontro. O Sindicato de Nutricionistas do Estado da Bahia (Sindnut Bahia) e outras entidades também estarão presentes. A contribuição dos nutricionistas é muito importante para a refor-

mulação desse documento.

Até o dia 7 de maio, o conteúdo do Guia estará disponível para consulta pública, a fim de que os interessados possam acessar e inserir suas considerações. Sendo assim, a categoria pode contribuir na confecção do manual através do endereço eletrônico <http://www.saude.gov.br/consultapublica>. As contribuições serão avaliadas pelo Ministério da Saúde e poderão constar no documento oficial.

Desde agosto de 2010 a Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN/DAB/SAS), em parceria com o Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde – NUPENS/USP, com apoio da OPAS/OMS do Brasil, está no processo de revisão do conteúdo do Guia Alimentar para a População Brasileira.

SIMPÓSIO “NUTRICIONISTA EMPREENDEDOR” É REALIZADO EM FEIRA DE SANTANA



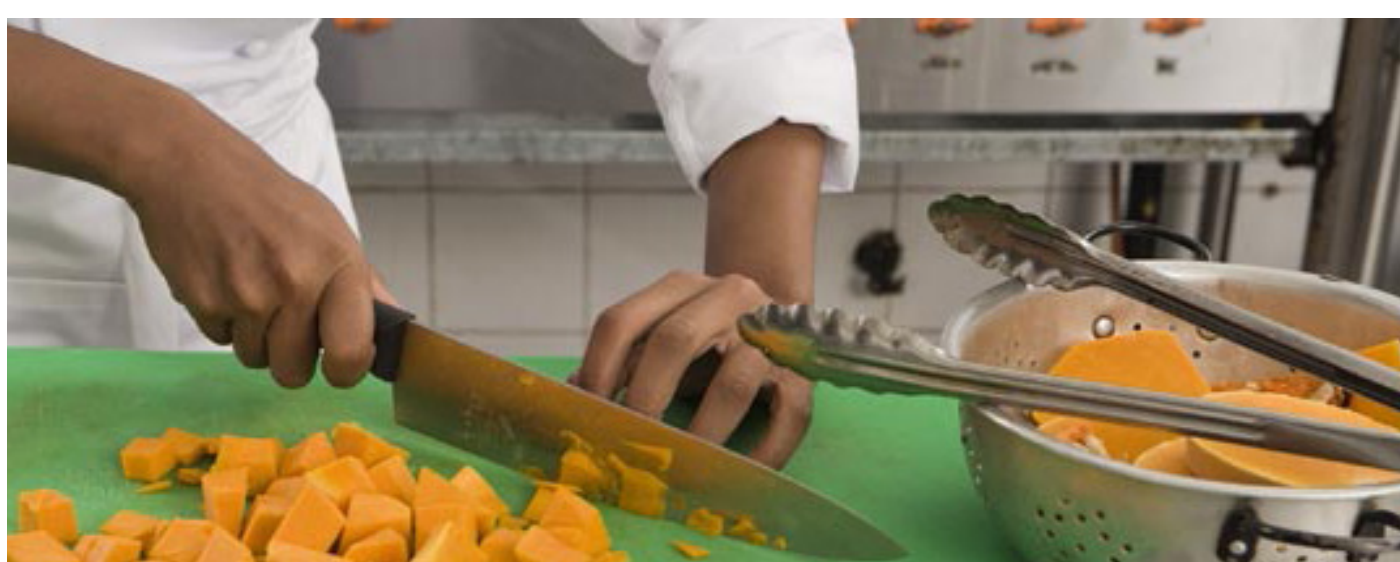
Estudantes e profissionais de Nutrição participaram no último dia 13 do Simpósio “Nutricionista Empreendedor – da Consultoria à Microempresa”, no Núcleo de Pesquisa e Extensão (Nepex) da Faculdade Nobre de Feira de Santana. Além de aproximar a categoria do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região (CRN-5), organizador do evento, o Simpósio teve como objetivos estimular o empreendedorismo e apresentar as ações e cuidados que devem ser considerados/adotados por empreendedores do presente e do futuro. Confira o resumo e fotos do evento no link: <http://crn5.org.br/?p=3646>

CONSULTA PÚBLICA SOBRE A NOVA CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA



A versão preliminar da nova Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa encontra-se em Consulta Pública. As sugestões poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico cadernetapessoaidosa@saude.gov.br até o dia 4 de março de 2014. Para saber mais, acesse: <http://200.214.130.94/CONSULTAPUBLICA/index.php>.

AUXILIARES EM NUTRIÇÃO DEVEM APRESENTAR-SE AO CONSELHÃO ATÉ 31 DE MARÇO



Auxiliares em Nutrição que estiverem matriculados em um curso de equivalência curricular para tornarem-se Técnicos em Nutrição e Dietética a fim de regularizar sua situação junto ao CRN-5, conforme deliberação de Plenário no ano de 2007, devem dirigir-se à sede do CRN-5 ou na Delegacia de Sergipe, para apresentar o comprovante de matrícula em instituição devidamente autorizada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). Com isso, terão direito à prorrogação do prazo para regularização de sua situação, que a priori, é 31 de março, conforme divulgamos amplamente em 2013 e em anos anteriores.

Após este prazo, os que não apresentarem o diploma de nível

técnico nem o comprovante de matrícula para equiparação curricular terão seus registros junto ao CRN-5 cancelados e, portanto, estarão exercendo ilegalmente a profissão. Isso significa que o profissional estará sujeito a responder processo perante o Ministério Público. “O CRN-5 vem se empenhando em resolver essa questão de modo a orientar os profissionais que por mérito concluíram seu curso, e desempenham com trabalho. Por isso, estabelecemos em 2013 um Termo de Acorde e Compromisso com o Colégio Se7e - Cursos Profissionalizantes e com a Escola Técnica de Saúde Evangélica - Etsel, de modo a facilitar a equivalência curricular”, pontuou a presidente do CRN-5, Valquiria Agatte.

ANVISA PROÍBE QUATRO SUPLEMENTOS PARA ATLETAS CONTENDO SUBSTÂNCIAS IRREGULARES



A Anvisa proibiu quatro alimentos para Atletas que contém fórmulas não autorizadas no país, conforme define a resolução RDC 18/2010. Os produtos são o Isofast- MHP, Alert 8-hour-MHP, Carnivor e Probiolic –SR-MHP. Saiba mais no site do CRN-5,

FUNCIONAMENTO DO CRN-5 NO CARNAVAL: ATENDIMENTO SERÁ SUSPENSO DE 28/02 A 05/03



Devido ao feriado do Carnaval, a sede e a Delegacia do CRN-5 suspenderão atendimento nos dias 28 de fevereiro (sexta-feira) a 5 de março (quarta-feira). O atendimento será retomado normalmente na quinta-feira, dia 6.

Sede - BA

Rua José Peroba, 149, 10º Andar, Sala 1001
Centro Empresarial Eldorado, Stiep
Salvador - BA - CEP 41.770-235
Telefone: (71) 3237-5652 Fax: (71) 3245-0753
E-mail: crn5@crn5.org.br

Delegacia - SE

Rua Tobias Barreto, 510, Sala 502
Centro Médico Odontológico, São José
Aracaju - SE - CEP: 49015-130
Telefone: (79) 3022-5966
E-mail: sergipeatendimento@crn5.org.br